



Fundo de Previdência dos Servidores de Cedro

Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 47 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro\PE
CNPJ: 07.381.527/0001-52 - Site: www.funpresce.cedro.pe.gov.br

PORTARIA Nº 40/2026

O(A) GERENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA, MARIA APARECIDA DE SÁ BEM, no uso das suas atribuições legais, conforme

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **ESPEDITO FIDELIS DE ARAUJO**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO**, pertencente a(o) **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CEDRO**, 3 (três) diárias, A concessão de diárias aos conselheiros do FUNPRESCE justifica-se pela participação no I Encontro Nacional de Planejamento da Gestão Previdenciária – Jornada RPPS 2026, promovido pela ANEPREM.

O evento tem como objetivo capacitar gestores e conselheiros de RPPS, abordando temas como planejamento previdenciário, análise atuarial e boas práticas de gestão, contribuindo para o aprimoramento das atividades desempenhadas no FUNPRESCE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais).

II - Local João Pessoa/PB, Nascimento & Barbosa Advogados no período de 19/03/2026 a 21/03/2026.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Cedro / PE, segunda-feira, 16 de março de 2026

Maria Aparecida de Sá Bem
Gerente do Fundo de Previdência

